

DESPACHO

Encaminhe-se à Assessoria Contábil desta Casa Legislativa para que proceda à elaboração de estudo de impacto financeiro e orçamentário, conforme solicitado pelo Vereador Wanderley do Mototáxi, em razão da emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025.

Para fins do referido estudo, deverá ser considerado o pagamento de auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, contemplando:

- 15 servidores do quadro da Câmara Municipal, sendo 7 servidores efetivos ativos;
- 13 vereadores.

Solicita-se que o levantamento indique o impacto mensal e anual estimado da medida, a fim de subsidiar a análise da emenda no âmbito do processo legislativo.

Após, encaminha-se à Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final para tramitação do referido Projeto.

Pires do Rio, na data da assinatura eletrônica.

Vereadora **ANA CLAUDIA SAÊTA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).